

Projeto de Resolução nº 4, de 10 de setembro de 2020.

**TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E
RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS VEREADORES
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DO
PERÍODO DE 1º DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2020,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de abril a 30 de junho de 2020, conforme especificado no relatório em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 10 de setembro de 2020.

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA

Vereadora Presidente